



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 74, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS(AMM)** para o serviço: USO DO SOFTWARE ON-LINE QUE PERMITE OPERAR E GERENCIAR AS PUBLICAÇÕES DE SEUS ATOS EM MEIO ELETRÔNICO INTITULADO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 1059/2015, LEI MUNICIPAL Nº 1.239/2009 PODERÁ SER ENTENDIDO COMO SINÔNIMO DO TERMO “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS”, PARA OS DEVIDOS FINS, AS SEGUINTE EXPRESSÕES: DIÁRIO ELETRÔNICO, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS, DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO MUNICIPAL ONLINE.

**RIO PRETO, 16 de abril de 2024.**

---

INÁCIO DE LOYOLA MACHADO FERREIRA  
Prefeito Municipal